



PORTARIA Nº. 3168, DE 23 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 2411 Pág 09
DATA 23/05/24

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando a Lei Municipal nº. 861, de 13 de março de 2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, e a Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, o servidor **RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS**, portador do RG nº. 1131785 SSP/SE e do CPF nº. XXX.737.795-XX e, para atuar como Pregoeiro, o servidor **OCEMÁRIO JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG nº. 037.673.149-4 SSP/SE e do CPF nº. XXX.359.505-XX, ambos no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esses serão substituídos pelo servidor **JOSSIVALDO ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº. 770566 SSP/SE e do CPF nº. XXX.214.065-XX, para atuar como Agente de Contratação, e pelo servidor **ROBSON MENEZES DE LIMA**, portador do RG nº. 11482931 SSP/SE e do CPF nº. XXX.307.995-XX, para atuar como Pregoeiro.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - EDUARDO COSTA SAORES, portador do RG nº. 30609860 SSP/SE e do CPF nº. XXX.245.005-XX – Presidente;

II - DAMIÃO BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº. 31206794 SSP/SE e do CPF nº. XXX.732.321-XX – Secretário;

III - NAYANE GUIMARÃES NASCIMENTO, portador do RG nº. 30046491 SSP/SE e do CPF nº. XXX.704.905-XX – Membro.

www.umbauba.se.gov.br



Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, esse será substituído pelo servidor **DÁCIO ANTÔNIO CARDOSO VIEIRA**, portador do RG nº. 1172707 SSP/SE e do CPF nº. XXX.777.702-XX.

Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba, os servidores **MARIA NALVA BARBOSA LIMA**, portadora do RG nº. 745309 SSP/SE e do CPF nº. XXX.597.295-XX e **VIVIANE SOUZA GOMES**, portador do RG nº. 31778291 SSP/SE e do CPF nº. XXX.380.495-XX

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 2204/2024, de 12 de janeiro de 2024

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2990, de 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE MAIO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br